



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A **EMPRESA CETENGE ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.674.417/0001-60, com sede BR-265, Km 606 +100m, São Sebastião do Paraíso / Minas Gerais, ora representado pela Sra. **MARTA ROMANELLI MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o n.º 165.731.376-04 e RG n.º 2.837.403 SSP/MG (brasileira, viúva, empresária, residente à Rua Dr. Placidino Brigagão, 842, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG), **ANDERSON ROMANELLI MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: M-9.068.529, CPF: 071.667.876-43, **JAIRO MILTON DE MAGALHÃES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: MG-11.076.315, CPF: 044.864.936-56, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 135/2021, Modalidade Tomada de Preço n.º 003/2021**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n.º 003/2022** pelo prazo de **90 (noventa) dias** contados a partir de **05 de Dezembro de 2022 até 04 de Março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do Serviço não sofre alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

10:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Dezembro de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Eduarda dos Reis Costa*

NOME:
CPF:

Adriano
Luciano Cristina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.534-4 - SCP/SP

NOME:
CPF: 131.503.146-90

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910